



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 213, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede Férias.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor **CLAIMAR PILATTI**, matrícula 364, ocupante do cargo de Operário, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas a 2021, período entre 01 de abril de 2021 a 31 de março de 2022, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 19 de outubro de 2022 a 28 de outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos treze dias do mês de outubro de 2022.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Lucas Krenzel de Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda